

RESOLUÇÃO CNSP N° 004/95

A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do Art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n° 014/91, de 03.12.91, torna público que o **CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP)**, em Sessão Ordinária realizada nesta data, tendo em vista as disposições do Art. 36, inciso XVI, do Decreto n° 60.459, de 13.03.67, com a nova redação dada pelo Art. 1° do Decreto n° 75.072, de 09.12.74, e o que consta do Processo CNSP n° 046/95, de 09.05.95,

RESOLVEU:

Art. 1° - Referendar as designações de Diretores – Fiscais para a COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, levadas a efeito pelas Portarias n°s 065, de 23.02.95, e 096, de 07.04.95, da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), publicadas no Diário Oficial da União, de 24.02.95 e 11.04.95, respectivamente.

Art.2° - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília (DF), 25 de maio de 1995.

MÁRCIO SERÔA DE ARAÚJO CORIOLANO

Superintendente